

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fundo Municipal de Saúde de Timbó

2018/2019

Lei Nº 6.514 de 22/12/1977

Portaria 3.214, de 08/06/1978 (NR-7)



PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Fundo Municipal de Saúde de Timbó

03/09/2018

Identificação

Empresa Fundo Municipal de Saúde de Timbó			
Endereço Rua Aracaju , 60		Complemento Anexo Policlínica	CNPJ 11.422.955/0001-53
CEP 89120-000	Cidade Timbó	Bairro Centro	UF SC
CNAE 8690-9/99	Grau de Risco 1	Descrição CNAE Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	

INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) é baseado na NR 7, aprovada pela portaria 24 de 29 dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho, priorizando a promoção e prevenção da saúde dos Trabalhadores.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), prioriza o atendimento dos funcionários vinculados à Empresa, a partir de métodos de estudo epidemiológico preventivista, diante dos riscos ambientais a que se submetem quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos.

O PCMSO possui extrema intimidade com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e a ele se vincula. Cabe ao Médico do Trabalho nos textos das NR`s referidas, a interpretação dos resultados dos exames a que se submetem os empregados, visto ser o diagnóstico um procedimento de interesse desse profissional.

FAZEM PARTE DO PCMSO

- 1 - Levantamento de Riscos Ambientais da Empresa
- 2 - Exames Médicos dos Empregados e Exames Complementares
- 3 - Controle de funcionários portadores de doenças crônicas
- 4 - Primeiros Socorros
- 5 - Ergonomia
- 6 - Exames necessários por função e cronograma

LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

A empresa possui contrato com terceiros, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, para que sejam realizados periodicamente os levantamentos dos riscos ambientais, com vistas ao seu reconhecimento e adequado controle, ou proteção de seus funcionários contra potenciais agressões.

Consideram-se Riscos Ambientais as presenças de agentes Químicos, Físicos, Biológicos ou aqueles levantados pelo entendimento dos empregados e da CIPA, na elaboração do Mapa de Riscos.

Toda e qualquer substância composta ou produto químico, antes de ser utilizados pelos responsáveis nos processos produtivos, deverá ser encaminhada através de ficha técnica do fabricante, ao setor de segurança do trabalho, para antecipação e conhecimento dos riscos que pode oferecer.

EXAMES MÉDICOS DOS EMPREGADOS E EXAMES COMPLEMENTARES

1) Exame pré-admissional: deve ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego e dele faz parte, além do exame clínico propriamente dito, a anamnese e realização de exames complementares, se necessário, de acordo com a função a ser exercida.

2) Exames periódicos: De acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo relacionados:

a) Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desenvolvimento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doença crônica, os exames deverão ser repetidos.

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico ou agente da inspeção do trabalho, ou ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

b) Para os demais trabalhadores:

- Anual quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade.

- A cada dois anos para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade.

3) Exame Demissional: exame clínico e complementares são realizados em todos os funcionários por ocasião de desligamento.

4) Exame de retorno ao trabalho: quando afastado por período igual ou superior a 30 dias o funcionário passa no exame médico para retorno ao trabalho. Nos casos de licença maternidade, auxílio doença, acidente do trabalho e doença ocupacional.

5) Exame de mudança de função: será realizado antes da data da mudança.

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS

Sabendo que a preservação da saúde de todos passa por um rigoroso critério de disciplina e que atualmente se pode estabelecer um diagnóstico precoce de grande parte das patologias conhecidas, nos exames periódicos é dada uma especial atenção ao aspecto preventivo.

PRIMEIROS SOCORROS:

Conforme determina a NR-7, em seu item 7.5.1, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros de acordo com as características da atividade desenvolvida, e manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. Sugerimos abaixo o conteúdo da caixa de material de primeiros socorros.

Material de Primeiros Socorros:

- Luvas de Procedimentos
- 01 Tesoura sem ponta
- 01 caixa de Band Aid
- 01 pacote de Gaze com várias unidades
- 01 rolo de esparadrapo
- 01 frasco de soro fisiológico 0,9%
- rolos de ataduras de tamanhos variáveis

ERGONOMIA

É uma ciência que estuda o funcionamento humano no trabalho, gerando conhecimentos e contribuindo para a concepção e a melhoria das situações e das condições de trabalho. A Ergonomia atua nos fatores que determinam o trabalho: formação, organização de trabalho, postos, equipamentos e ambiente.

Dicas Gerais

- De Olho no Conforto Visual - Para garantir o conforto visual, manter o monitor entre 45 e 70 cm de distância e regular sua altura até a linha de visão. Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procurar "descansar" a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários, etc...) e paisagens a mais de 6 metros.

- Punho Neutro é fundamental - Assim como a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajustar até que fique no nível da altura dos cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto). Manter o teclado sempre na posição mais baixa e digitar com os braços suspensos ou usar um apoio de punho.

- Pés bem apoiados - É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seriam cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permite que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

- Dê um descanso para as costas - Com exceção de algumas atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal e um melhor relaxamento da musculatura.

- Iluminação - Para evitar reflexos, as superfícies de trabalho, paredes e pisos, devem ser foscas e o monitor deve possuir uma tela anti-reflexiva. Evite posicionar o computador perto de janelas e use luminárias com proteção adequada.

- Acústica - É recomendável para ambientes de trabalho em que exista solicitação intelectual e atenção constantes, índices de pressão sonora inferiores à 65 dB(A). Por esse motivo recomenda-se o adequado tratamento do teto e paredes, através de materiais acústicos e a adoção de divisórias especiais.

- Humanização do ambiente - Sempre que possível, humanize o ambiente (plantas, quadros e quando possível, som ambiente). Estimule a convivência social entre os funcionários. Muitas empresas que estão adotando políticas neste sentido, vêm obtendo um aumento significativo de produtividade. Lembre-se que o processo de socialização é muito importante para a saúde psíquica de quem irá trabalhar nele.

DORT ou LER - Lesões causadas por esforços repetitivos ou traumas no sistema músculo-esquelético - Esta síndrome é relatada desde 1700, quando Ramazzini - o pai da medicina do trabalho - a descreve como "doença dos escribas e notários". Mais tarde aparece como "doença das tecelãs" (1920) ou "doença das lavadeiras" (1965). O problema se amplia a partir de 1980, quando a doença - que atinge várias profissões que envolvem movimentos repetitivos ou grande imobilização postural - torna-se um fenômeno mundial, devido à grande evolução do trabalho humano e ao aumento do ritmo na vida diária.

Hoje, a síndrome, que é mais associada ao trabalho informatizado, já representa quase 70% do conjunto das doenças profissionais registradas no Brasil. A prevenção foi e continua sendo a melhor forma de combate a este tipo de patologia. A adoção de posturas e ritmos de trabalho mais adequados (com a adoção de pausas ao longo da jornada de trabalho) são fundamentais. Quando existe

uma suspeita de lesão, o acompanhamento de um profissional torna-se primordial para a correta avaliação e tratamento do funcionário.

Perguntas e dúvidas mais freqüentes:

1. Definição de Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT): Há muitas definições. Porém, o conceito básico, é de que se tratam de alterações e sintomas de diversos níveis de intensidade nas estruturas osteomusculares (tendões, sinóvias, articulações, nervos, músculos), além de alteração do sistema modulador da dor. Esse quadro clínico é decorrente do excesso de uso do sistema osteomuscular no trabalho.

2. Como evitar as LER / DORT?

Pode-se:

§ Incentivar o trabalhador a prestar atenção em sintomas e limitações, mesmo que pequenas, e orientá-lo a procurar logo auxílio médico;

§ Propiciar aos médicos que atendem os trabalhadores um diálogo com a empresa, nos casos que houver necessidade de mudar as características do posto de trabalho;

§ Ter uma atitude de amparo ao trabalhador com LER / DORT, tanto em relação ao tratamento, quanto à reabilitação;

§ Ter uma política de prevenção, para que se evite o adoecimento de mais trabalhadores;

3. Quais são as características do trabalho que propiciam a ocorrência de LER / DORT?: Repetitividade, excesso de movimentos, falta de flexibilidade de tempo e ritmo, exigência de produtividade, falta de canais de diálogo entre trabalhadores e empresa, pressão das chefias para manter a produtividade, mobiliário e equipamentos inadequados.

4. Como se previnem as LER / DORT? A prevenção de LER / DORT deve pressupor a mudança das características acima citadas. Essa mudança atinge o modo de se trabalhar, as relações entre colegas, as relações com a chefia, a organização do trabalho. Assim, prevenção de LER / DORT não é sinônimo de mera troca de mobiliário.

5. É necessária a contratação de especialistas para Elaboração de Laudo Ergonômico? Sim. Para realização do Laudo Ergonômico é necessário a contratação de profissional com conhecimentos de Ergonomia.

6- O PPRA Substitui o Laudo Ergonômico?

O PPRA - NR 9 - não substituí o Laudo Ergonômico. Ele contém informações que ajudam na elaboração. A Norma Regulamentadora onde pode-se tirar parâmetros para elaboração do laudo é a NR-17 - Ergonomia - também do Ministério do Trabalho.

7 - Do ponto de vista administrativo, quais os procedimentos adequados que devem ser tomados pela empresa em relação ao paciente com LER / DORT? Em primeiro lugar deve ocorrer a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), para que haja notificação ao INSS, independente de afastamento ou não do trabalho. Nos casos em que houver necessidade de afastamento do trabalho por até 15 dias, a empresa deverá pagar integralmente os dias parados. Nos casos em que houver necessidade de afastamento do trabalho por mais de 15 dias, a empresa deve pagar integralmente os primeiros 15 dias, e o INSS deve pagar a partir de 16º dia. Isto vale para trabalhadores que tenham qualquer tempo de trabalho na empresa, pois os benefícios previdenciários nos casos de acidente do trabalho ou doenças ocupacionais podem ser concedidos sem período de carência. Quem dá alta formal do INSS é o perito da instituição. Com afastamento igual ou superior a 30 dias o funcionário deverá passar no médico do trabalho para fazer o exame de retorno ao trabalho.

Conclusão: O melhor é a prevenção. Muitas empresas desenvolvem hoje em dia projetos, a fim de prevenir e tratar o problema. A Ginástica Laboral é um dos possíveis meios utilizados para a prevenção e o combate da L.E.R./D.O.R.T. Ela pode ser definida como uma Atividade Física orientada, praticada durante o expediente, visando benefícios pessoais no trabalho. Seu objetivo é prevenir as lesões relacionadas ao trabalho, bem como diminuir os problemas relacionados ao sedentarismo na vida e na saúde do trabalhador.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS BIOLÓGICOS

Considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos. Sempre que houver transferência de um trabalhador para outro posto de trabalho que implique em mudança no risco, esta deve ser comunicada imediatamente ao médico coordenador responsável pelo PCMSO.

Vigilância médica dos trabalhadores:

Os trabalhadores deverão realizar os exames médicos do desenvolvimento PCMSO (admissão, demissão, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos) conforme determina a NR-7. Para os expostos a agentes biológicos, os exames periódicos deverão ser realizados anualmente.

PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS

A prevenção é a principal medida para evitar a contaminação por patógenos nos serviços de saúde, sendo de extrema importância ações educativas permanentes e medidas de proteção individual e coletiva.

Precauções básicas ou precauções padrão:

- uso rotineiro de barreiras de proteção (luvas, capotes, óculos de proteção ou protetores faciais) quando o contato mucocutâneo com sangue ou outros materiais biológicos puder ser previsto.

- precauções na manipulação de agulhas ou outros materiais cortantes, para prevenir exposições percutâneas;
- cuidados na desinfecção e esterilização na reutilização de instrumentos usados em procedimentos invasivos.

Recomendações em procedimentos que envolvam a manipulação de material perfuro-cortante:

- Ter a máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
- Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais perfuro-cortantes;
- As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
- Todo material perfuro-cortante (agulhas, scalp, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa;
- Os coletores específicos para descarte de material perfuro-cortante não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.
- Seguir as normas específicas para o destino dos resíduos de serviços de saúde

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

Luvas - indicadas quando houver possibilidade de contato com sangue, secreções e excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros).

Máscaras, gorros e óculos de proteção - indicados durante a realização de procedimentos em que haja possibilidade de respingos de sangue e outros fluidos corpóreos, nas mucosas da boca, nariz e olhos do profissional;

Capotes (aventais de algodão ou de material sintético) - devem ser utilizados durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive em superfícies contaminadas;

Calçados fechados e botas - proteção dos pés em locais úmidos ou com quantidade significativa de material infectante (p.ex. centros cirúrgicos, áreas de necrópsia e outros).

Obs: Outros EPIs poderão ser indicados, conforme tipo de exposição e orientações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

CONDUTAS NA EXPOSIÇÃO ACIDENTAL A AGENTES BIOLÓGICOS

A prevenção da exposição é a principal medida para evitar a transmissão do HIV e dos vírus da hepatite B e C, pois as profilaxias pós-exposição não são totalmente eficazes

Os agentes infecciosos mais importantes nas infecções ocupacionais o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os vírus das hepatites B e C.

Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratados como emergência médica, pois as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e hepatite B devem ser iniciadas logo após a ocorrência do acidente.

Em todo de acidente envolvendo riscos biológicos, imediatamente o trabalhador deverá comunicar ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho e à CIPA. Em todo caso de acidente, com ou sem afastamento do trabalho, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.

Responsável pela condução dos casos de acidentes com material biológico:

O responsável pela condução dos casos de acidentes com material biológico encaminhará o acidentado para atendimento médico, para que possam ser tomadas as medidas pertinentes à exposição ocupacional.

Estabelecimentos para Assistência e Acompanhamento dos trabalhadores envolvidos em acidentes com material biológico:

- a) OASE Hospital e Maternidade
- b) Vigilância Epidemiológica

Cuidados Imediatos:

- exposições percutâneas ou cutâneas - lavar exaustivamente o local exposto com água e sabão. O uso de soluções antisépticas degermantes é uma opção, apesar de não haver nenhum estudo que demonstre benefício adicional.
- exposições de mucosas - lavar exaustivamente com água ou com solução salina fisiológica.

Observações:

- Não há nenhum estudo que justifique a expressão do local exposto para facilitar o sangramento espontâneo.
- Procedimentos que aumentam a área exposta (cortes, injeções locais) e a utilização de soluções irritantes como éter, hipoclorito ou glutaraldeído são contra-indicados.

Determinação do risco de exposição:

Tipo de exposição:

- percutâneas - lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes (agulhas, bisturi, vidrarias);
- mucosas - respingos envolvendo olho, nariz, boca ou genitália;
- cutâneas (pele não íntegra) - contato com pele com dermatite ou feridas abertas;
- Mordeduras humanas - exposição de risco quando envolverem a presença de sangue.

Tipo e quantidade do material biológico (líquidos, tecidos) - determinar o risco da exposição

- sangue
- material biológico contendo sangue
- líquidos e tecidos potencialmente infectantes (sêmen, secreção vaginal, líquido, líquido sinovial, líquido pleural, líquido peritoneal, líquido pericárdico, líquido amniótico
- contato direto com material contendo vírus em grande quantidade

Avaliação do paciente-fonte:

- avaliar o risco de infecção (anamnese, registros em prontuários, resultados de exames laboratoriais prévios), somente sendo considerados se positivos para determinada infecção
- realizar testes para o paciente-fonte, de preferência imediatamente após o acidente, após aconselhamento prévio: HBsAg anti-HCV, anti-HIV. Orienta-lo quando a importância da realização desses exames para o profissional acidentado. Os resultados dos exames deverão ser sempre comunicados aos pacientes.
- Em evidência de hepatite B que evoluiu para cura, não há risco de transmissão do vírus. Se houver infecção aguda ou crônica (HbsAg positivo), indicar profilaxia e acompanhamento do profissional envolvido.
- Quando o paciente-fonte tem história de hepatite C, o profissional acidentado deverá ser acompanhado. Exames de biologia molecular para detecção viral não estão indicados.
- Quando o paciente-fonte já tem diagnóstico de HIV/AIDS no momento do acidente, informações adicionais disponíveis deve ser investigadas (estágio da infecção, CD4, carga viral, uso prévio e atual de anti-retrovirais, testes de resistência viral genotipagem).

Observações:

- quando a sorologia convencional não é possível dentro de 24-48 horas, considerar os testes rápidos, para evitar o início ou a manutenção desnecessária do esquema profilático. Os resultados dos testes sorológicos não deverão ser motivo para o atraso do início das medidas profiláticas.

Paciente-fonte desconhecido: Se a fonte da exposição não é conhecida ou não pode ser testada, avaliar a probabilidade clínica e epidemiológica da infecção pelo HIV, HBV ou HCV (prevalência da infecção naquela localização, origem do material - áreas de alto risco como serviços de emergência, centro cirúrgico, diálise, entre outros) - e a gravidade do acidente. As seringas ou agulhas descartadas não devem ser testadas para avaliação de contaminação viral.

Avaliação do profissional de saúde acidentado:

- anamnese
- situação quanto à vacina contra hepatite B e resposta vacinal (história prévia, esquema de vacinação utilizado, determinação da resposta vacinal)
- situação infecção HIV/HBV/HCV

Após avaliação em relação ao paciente-fonte, avaliação do profissional de saúde e da gravidade do acidente, indicar as medidas profiláticas recomendadas conforme o caso.

Acompanhamento e Prevenção da Soroconversão:

Iniciar as medidas profiláticas em exposições com riscos de transmissão:

- Vírus da Hepatite B - conforme tabela 1
- Vírus da Hepatite C - não há medidas profiláticas disponíveis
- Vírus da Imunodeficiência humana (HIV) - conforme tabela 2.

Acompanhamento Clínico-Laboratorial:

Deverá ser realizado para todos os profissionais de saúde acidentados que tenham sido expostos a pacientes-fonte desconhecidos ou pacientes-fonte com infecção pelo HIV e/ou hepatites B e C, independente do uso de quimioprofilaxias ou imunizações.

É essencial reconhecer, diagnosticar e orientar:

- início de sinais e sintomas relacionados a possíveis soroconversões (síndrome de mononucleose, hepatite aguda) e as complicações relacionadas às contaminações (p.ex. insuficiência hepática, alterações neurológicas na infecção aguda pelo HIV);
- as toxicidades medicamentosas ou efeitos adversos associados às imunizações, que podem exigir o uso de medicamentos sintomáticos com a finalidade de manter a profilaxia durante a duração prevista;
- a adesão às profilaxias indicadas
- os aspectos psicossociais relacionados ao acidente (síndrome da desordem pós-traumática com reações de medo, angústia, ansiedade, depressão, e reações somáticas como fadiga, cefaléia, insônia, pesadelos, anorexia, náuseas);
- a prevenção secundária das infecções durante o acompanhamento (uso de preservativos, não compartilhamento de seringas e agulhas, não doar sangue e órgãos, evitar gravidez, se necessário, interrupção da amamentação).

Exames complementares: para avaliar toxicidade medicamentosas e condições sorológicas:

- Hemograma, testes de função hepática e função renal, glicemia
- testes de gravidez para profissionais de saúde em idade fértil que desconhecem ou relatem a possibilidade de gravidez
- exames sorológicos específicos:

o no momento do acidente - para descartar que o profissional acidentado não apresentasse infecção por quaisquer desses vírus adquirida previamente;

o durante todo o acompanhamento após exposições envolvendo pacientes-fonte infectados pelo HIV, pelos vírus das hepatites B e C ou acidentes envolvendo fontes desconhecidas.

Quimioprofilaxia pós-exposição para o HIV:

Será indicada ou não baseado no estudo sobre o tipo de exposição e o risco de toxicidade dos anti-retrovirais, sendo recomendada aos profissionais que sofreram exposições com risco significativo de contaminação pelo HIV.

O profissional acidentado deverá ser informado que:

- O conhecimento sobre a eficácia da QUIMIOPROFILAXIA é limitado (não é 100%);
- Somente a zidovudina (AZT) demonstrou benefício em estudos humanos;
- Não há evidência de efeito benéfico adicional com o uso da combinação de antiretrovirais, mas a sua recomendação baseia-se na possibilidade de maior potência antiretroviral e cobertura contra vírus resistentes;
- A eficácia da profilaxia não é de 100%.
- O conhecimento sobre a ocorrência de toxicidade de antiretrovirais em pessoas não infectadas pelo HIV ainda é limitado; os efeitos adversos são mais conhecidos para o AZT comparando-se aos outros da mesma classe.
- É direito do profissional se recusar a realizar a quimioprofilaxia ou outros procedimentos necessários pós-exposição (como p.ex. coleta de exames sorológicos e laboratoriais). Porém, deverá assinar um documento onde esteja claramente explicitado que todas as informações foram fornecidas no seu atendimento sobre os riscos da exposição e os riscos e benefícios da conduta indicada.
- A indicação ou não de profilaxia requer a avaliação do risco da exposição, o que inclui:
 - A definição do tipo de material biológico envolvido;
 - A gravidade e o tipo da exposição;
 - A identificação ou não do paciente-fonte e de sua condição sorológica antiHIV;
- As condições clínicas, imunológicas e laboratoriais do paciente-fonte identificado como infectado pelo HIV/aids.

Os critérios de gravidade na avaliação do risco do acidente são dependentes do volume de sangue e da quantidade de vírus presente. Os acidentes mais graves são aqueles que envolvem:

- maior volume de sangue: lesões profundas provocadas por material perfurocortante, presença de sangue visível no instrumento, acidentes com agulhas previamente utilizadas na veia ou artéria do paciente-fonte e acidentes com agulhas de grosso calibre;
- maior inóculo viral representado por pacientes-fonte com infecção pelo HIV/aids em estágios avançados da doença ou com infecção aguda pelo HIV, situações que apresentam viremias elevadas.

A quimioprofilaxia deve ser recomendada aos profissionais de saúde que sofreram exposições com risco significativo de contaminação pelo HIV. Para exposições com menor risco, a quimioprofilaxia deve ser considerada na presença de altos títulos virais no paciente-fonte.

A quimioprofilaxia pode não ser justificada naquelas situações com risco insignificante de contaminação, nas quais o risco de efeitos tóxicos dos medicamentos ultrapassa o risco de transmissão do HIV.

Quando indicada, a profilaxia deverá ser iniciada o mais rápido possível, idealmente, nas primeiras horas após o acidente. Recomenda-se que o prazo máximo seja de até 72h após o acidente. A duração da quimioprofilaxia é de 28 dias.

Na dúvida sobre o tipo de acidente, é melhor começar a profilaxia e posteriormente reavaliar a manutenção ou mudança do tratamento.

Existem diferentes medicamentos antiretrovirais potencialmente úteis, embora nem todos indicados para profilaxia pós-exposição, com atuações em diferentes fases do ciclo de replicação viral do HIV.

Os esquemas preferenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde são:

QUIMIOPROFILAXIA BÁSICA = AZT + 3TC

Indicada em exposições com risco conhecido de transmissão pelo HIV - preferencialmente combinadas em um mesmo comprimido.

O esquema padrão de AZT (zidovudina) associado à 3TC (lamivudina) está indicado para a maioria das exposições. Seu uso habitual está relacionado ao fato destes medicamentos existirem combinados em uma mesma cápsula (melhor adesão pela facilidade do esquema posológico) e ao efeito profilático do AZT descrito nos estudos em profissionais de saúde e na prevenção da transmissão materno-fetal do HIV, e devido a lamivudina ser um dos inibidores de transcriptase reversa análogo de nucleosídeo (ITRN) com menor ocorrência de efeitos adversos.

QUIMIOPROFILAXIA EXPANDIDA = AZT + 3TC + IP (nelfinavir ou indinavir/r) - Indicada em exposições com risco elevado de transmissão pelo HIV.

Esquemas expandidos com acréscimo de um inibidor de protease (IP), preferencialmente o nelfinavir ou o indinavir/r, devem ser cogitados em situações de alto risco e quando houver possibilidade de resistência viral.

Medicamentos antiretrovirais diferentes do esquema padrão podem estar indicados quando há suspeita de exposição a cepas virais resistentes. Nestes casos, uma avaliação criteriosa deve ser feita por médicos especialistas na área de infecção pelo HIV/aids. Porém, a falta de um especialista, no momento imediato do atendimento pós-exposição, não é razão suficiente para retardar o início da quimioprofilaxia. Nestes casos, recomenda-se o uso dos esquemas habituais (como AZT + 3TC + IP) até que o profissional acidentado seja reavaliado quanto à adequação da quimioprofilaxia, iniciada dentro do prazo ideal de até 72h após a exposição.

MEDIDAS DE DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Desinfetantes são formulações que possuem na sua composição substâncias com efeito letal para microorganismos não esporulados. Os desinfetantes são classificados em alto nível (eliminação de todos os microorganismos e alguns esporos); nível

intermediário (eliminação do bacilo da tuberculose, bactérias vegetativas, vírus e fungos, mas não eliminam esporos); baixo nível (eliminam bactérias, alguns fungos e vírus, não elimina o bacilo da tuberculose).

Álcool (etílico e isopropílico) - Induzem à desnaturação de proteínas e à inibição da produção do metabolismo essencial para a rápida divisão celular. São bactericidas, tuberculocidas, fungicidas e virulicidas, mas não são esporocidas. O álcool etílico é utilizado na concentração a 70%. Indicado para desinfecção de nível intermediário de artigos e superfícies com tempo de exposição de 10 minutos, na concentração indicada pelo fabricante.

Desinfetantes fenólicos - Atuam na inativação do sistema enzimático e perda de metabólitos pela parede celular. São bactericidas, fungicidas, virulicidas (HIV) e tuberculocidas. São encontrados na concentração de 1 a 7%, sendo a de 5% a mais utilizada. É utilizado para desinfecção de superfícies e artigos metálicos e de vidro em nível médio, ou intermediário e baixo, com tempo de exposição de 10 minutos para superfícies e 30 minutos para artigos, na concentração indicada pelo fabricante. Não são recomendados para artigos que entrem em contato com o trato respiratório, alimentos, berçário, objetos de látex, acrílico e borrachas.

Quaternários de amônia - Atuam na inativação de enzimas produtoras de energia, desnaturação de proteínas celulares e ruptura da membrana celular. São bactericidas, fungicidas e virulicidas. Indicados para desinfecção de superfícies em berçários e unidades de manuseio de alimentos, na concentração indicada pelo fabricante. Utilizado em desinfecção de baixo nível, tempo de exposição de 30 minutos.

Compostos inorgânicos liberadores de cloro ativo - Inibem a reação enzimática básica da célula, com desnaturação da proteína e inativação de ácidos nucléico. São bactericidas, microbactericidas, virulicidas e esporocidas para grande número de esporos. Promovem desinfecção de nível médio. Indicados na desinfecção de lactários, cozinhas, depósitos de água, material de inaloterapia e oxigenoterapia, superfícies de unidade de diálise, hemodiálise, banco de sangue e laboratórios. Utilizados nas concentrações de 0,02 a 1%, dependendo da indicação. Seu uso é limitado pela presença de matéria orgânica, capacidade corrosiva e descolorante.

Soluções de iodo - Indicados na desinfecção de nível intermediário, em superfícies externas de equipamentos. Ação bactericida, tuberculocida, fungicida e virulicida (não esporocida). O álcool iodado é utilizado na concentração a 0,5%, tempo de contato de 10 minutos, após o qual deve ser removido com álcool para evitar seus efeitos corrosivos. Possui efeito residual de 2 a 4 horas.

Glutaraldeído - Atua provocando alterações no DNA, RNA e síntese protéica. Promove desinfecção de alto nível, sendo bactericida, fungicida, microbactericida e esporocida. Utilizado na concentração de 2% por 30 minutos, para materiais como endoscópios, artigos não descartáveis, metálicos, instrumental termo-sensível, equipamentos de aspiração e outros. O produto deve ser manipulado em local arejado e com uso de equipamentos de proteção individual.

PROGRAMA DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL

O objetivo do Programa de Vacinação Ocupacional é prevenir doenças relacionadas às condições e a ambientes de trabalho; prevenir doenças que interferem na capacidade produtiva dos trabalhadores e prevenir doenças freqüentemente encontradas na comunidade e que podem afetar o trabalhador e seu ambiente de trabalho.

As pessoas que prestam cuidados à saúde ou trabalham em instituições para o cuidado de pacientes estão constantemente expostos a diferentes microorganismos. As estratégias de vacinação são essenciais para prevenir infecção por estes agentes infecciosos, assim como para a transmissão desses conceitos a outros profissionais ou a pacientes.

Deverá ser elaborado um programa de imunização ativa contra tétano, difteria e hepatite B. De acordo com a exposição ocupacional, outras vacinas poderão ser indicadas. Os trabalhadores serão informados, através de um documento, das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação. Este documento comprobatório ficará disponível à inspeção do trabalho.

A situação vacinal do profissional deve ser registrada no prontuário clínico individual, com pronta administração das vacinas necessárias.

O programa deverá incluir as seguintes atividades:

- Atualização do calendário de vacinação de todo profissional de saúde.
- Revisão do relatório de vacinação dos profissionais no ingresso à instituição. Deverá ser feito um controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde. Se necessário, será providenciado seu reforço.
- Oferecer informação apropriada sobre os riscos de exposição, bem como dos benefícios da vacinação na admissão e periodicamente.
- Administrar as vacinas recomendadas de acordo com o risco.
- Atender prontamente as pessoas vítimas de acidentes de trabalho e oferecer as vacinas ou imunoglobulinas necessárias para tais casos.
- Estabelecer as normas de restrição ao trabalho em caso de infecções que necessitem de uma intervenção precisa para a proteção dos pacientes e dos profissionais da área da saúde expostos.
- Estabelecer um sistema de registros para o acompanhamento de coberturas vacinais, impacto do programa e possíveis reações adversas à vacinação.

Hepatite B:

A vacinação pré-exposição contra a hepatite B é a principal medida de prevenção e idealmente deverá ser feita antes da admissão do profissional nos serviços de saúde (inclusive para as equipes de apoio e higienização).

O esquema vacinal é composto por uma série de três doses com intervalos 0, 1 e 6, aplicadas via intramuscular em região deltóide. As doses variam conforme o fabricante do produto (de 10 a 20mcg de HBsAg/ml para adultos). Doses maiores são recomendadas para os profissionais que apresentem imunodeficiência e para os que têm insuficiência renal e se encontram em programas de

diálise.

A realização de sorologia para verificar se houve soroproteção para vacina contra hepatite B pode ser realizada entre 1 e 3 meses do recebimento da 3ª dose (intervalo máximo de 6 meses). Nota-se presença de anticorpos protetores com títulos acima de 10 mUI/ml. A imunidade é prolongada, não sendo recomendadas doses de reforço após o esquema vacinal completo em profissionais imunocompetentes. Não é recomendada a sorologia pré-vacinal para definir a vacinação em profissionais não imunes.

A vacina contra hepatite B é bastante eficaz (90 a 95% de resposta vacinal em adultos imunocompetentes) e segura. Os efeitos colaterais são raros (dor discreta no local da aplicação, febre nas primeiras 48/72 horas após a vacinação, mais raramente, fenômenos alérgicos relacionados a componentes da vacina; raramente anafilaxia - 1:600.000 doses. A gravidez e a lactação não são contra-indicações para a utilização da vacina.

Quando o esquema vacinal for interrompido não há necessidade de recomeça-lo. Profissionais que tenham realizado só a 1ª dose deverão realizar a 2ª dose logo que possível e a 3ª dose está em intervalo de pelo menos 2 meses da dose anterior. Profissionais que tenham interrompido o esquema vacinal após a 2ª dose, deverão realizar a 3ª dose tão logo seja possível. Nos esquemas incompletos de vacinação recomenda-se a comprovação da resposta vacinal através da solicitação do antiHBs. Quando não há resposta vacinal adequada após a primeira série de vacinação, grande parte dos profissionais (até 60%) responderá a uma série adicional de 3 doses. Caso persista a falta de resposta, não é recomendada uma revacinação. Se possível antes de um segundo esquema de vacinação, ou depois da comprovação da falta de soroconversão (após 6 doses), solicitar HbsAg, para descartar a possibilidade de infecção crônica pelo HBV.

O profissional não respondedor (sem resposta vacinal a 2 séries com 3 doses cada) deve ser considerado como susceptível à infecção pelo HBV. Caso ocorra uma exposição a materiais biológicos com risco conhecido, ou provável, de infecção pelo HBV, deverá utilizar a imunoglobulina hiperimune contra hepatite B, aplicada por via intramuscular, que oferece imunidade provisória por um período de 3 a 6 meses após a administração. A gravidez e a lactação não são contra-indicações para sua utilização. Existe maior eficácia na profilaxia pós-exposição quando a imunoglobulina é utilizada nas primeiras 24 a 48 horas após o acidente. Não existe benefício comprovado após uma semana da exposição.

Efeitos adversos da imunoglobulina são raros e incluem febre, dor no local da aplicação e excepcionalmente reações alérgicas. A dose recomendada é de 0,06 ml / kg de peso corporal. Se a dose a ser utilizada ultrapassar 5ml, deve-se dividir a aplicação em duas áreas corporais diferentes. A vacina e a imunoglobulina podem ser administradas simultaneamente, sendo indicada a aplicação em locais diferentes.

Esquema de Imunização indicado no PCMSO:

A) Hepatite B: Requisito para ingresso na área da saúde e para ingresso no trabalho. Administração em 3 doses 0, 1-2, 4-6 meses ou 0, 1, 2 (Reforço aos 12 meses) I.M. Região deltóide.

Tétano e difteria

B) Tétano e Difteria (dT): 1 dose a cada 10 anos, IM em região deltóide, 0, 1-2, 4-6 meses. Apenas doses de reforço se o esquema estiver completo

Outras vacinas que poderão ser indicadas, a critério médico:

- Influenza - Todos os profissionais de saúde, especialmente os que estão em contato com pacientes de alto risco. Esquema de aplicação com 1 dose anual, IM em região deltóide. Reduz a transmissão aos pacientes e o absenteísmo no trabalho. Ideal entre março e junho.

- Tríplice viral (rubéola, sarampo e caxumba): Indivíduos não vacinados. Insistir na vacinação contra rubéola em mulheres suscetíveis. Maior risco: áreas ou hospitais pediátricos e de atendimento materno-infantil. Aplicação de 2 doses com 1 mês de intervalo, SC. Casos de funcionários vacinados anteriormente, 1 dose. Os profissionais de saúde não imunes têm risco de adquiri-la ou transmitir-la a gestantes. Não aplicá-la durante a gestação.

- Varicela: Pessoal da saúde não imunes com risco de exposição ao vírus varicela zoster. Controle de surtos dentro dos 3 dias de detecção de caso índice. Aplicação de 1-2 doses, dependendo do risco de exposição. Risco para gestantes não imunes. Não vacinar durante a gestação. Aguardar 30 dias após a vacinação para ficar grávida.

- Hepatite A: pessoal de saúde não imune. Aplicação de 2 doses 0, 6-12 meses I.M. Região deltóide. Quando combinada à vacina contra a hepatite B, 3 doses/ 0, 1-2, 4-6 meses. Indicado para pessoal da saúde em contato com crianças, hepatopatas ou pacientes de alto risco.

- Febre tifóide - Profissionais da saúde em áreas endêmicas ou com visitas a estas áreas. Aplicação 1 dose I. M. Região deltóide. Revacinação a cada 2 anos

Observações:

O pessoal da saúde em condições de risco especiais devem receber a vacina polissacarídica contra pneumococo de 23 sorotipos. O pessoal de laboratório em contato com o vírus da febre amarela na produção de vacinas deve ter o esquema de vacinação atualizado.

A vacinação contra meningococo é indicada para o profissional da saúde em áreas de alto risco e durante epidemias. Utiliza-se a vacina de acordo com o sorogrupo identificado.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES IONIZANTES

Conforme Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7), os exames para acompanhamento dos funcionários com exposição a radiações ionizantes (Quadro II) deve ter periodicidade no mínimo semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador. Esses exames devem ser apresentados ao médico examinador por ocasião da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho ou Demissional).

Importante: por serem exames realizados no mínimo semestralmente, após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) esses exames deverão ser repetidos a cada 6 meses e encaminhados para análise do médico coordenador do PCMSO.

NEXO TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO:

Fundamentação Legal: Lei nº 8.212, de 24/7/91, e alterações posteriores; Lei nº 8.213, de 24/7/91, e alterações posteriores; Lei nº 11.430, de 26/12/2006; Lei nº 10.666/2003; Decreto nº 3.048, de 6/5/99, e alterações posteriores; e Decreto nº 6.042, de 12/2/2007; Instrução Normativa nº 16/INSS/PRES de 27/3/2007; Instrução Normativa Nº 31, de 10/09/2008.

O nexo entre o trabalho e o agravo será reconhecido pela perícia médica do INSS, considerando-se como agravo, a lesão, a doença, o transtorno de saúde, o distúrbio, a disfunção ou a síndrome de evolução aguda, subaguda ou crônica, de natureza clínica ou subclínica, inclusive morte, independentemente do tempo de latência.

O Nexo Técnico Previdenciário, nos termos da IN 31 de 10/09/08, fica assim subdividido:

I - nexo técnico profissional ou do trabalho - associações entre patologias e exposições constantes das listas A e B do anexo II do Dec. 3.048/99;

II - nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual - acidentes de trabalho típicos ou de trajeto, bem como de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele relacionado diretamente, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei 8.213/91;

III - nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) - quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, e o da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, na parte inserida pelo Dec. 6.042/07, na lista B do Anexo II do Dec. 3.048/99.

AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO CNAE DA EMPRESA

Não consta no Decreto Nº 3.048/99 patologias com significância estatística na associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças - CID e a Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, para os códigos 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 8690-9/02 - Atividades de banco de leite humano; 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO - ORIENTAÇÕES

Nos casos de ocorrência de sintomatologia compatível com agravos à saúde sugestivos de nexo com o trabalho, o médico do trabalho procederá à análise do caso, podendo solicitar a realização imediata de exames complementares específicos, sem qualquer ônus ao trabalhador. Em caso de suspeita da ocorrência de LER/DORT, deverá ser emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), conforme disposto no art. 169 da CLT, Art. 2º da Resolução 1.488/98 do CFM e IN 98 INSS/DC de 05/02/03. No acompanhamento seqüencial dos exames audiométricos, serão utilizados os critérios preventivos e orientações contidas na Portaria Nº 19 de 09/04/98 do MTE, e em caso de suspeita de desencadeamento ou agravamento de perda auditiva induzida por níveis elevados de pressão sonora, será solicitada a emissão de CAT (Comunicado de Acidente do Trabalho), para fins de notificação, conforme determina a NR-7, no item 7.4.8. Em caso de suspeita de doença ocupacional, se necessário, a empresa será orientada à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho, sugeridas por profissional habilitado.

AÇÕES DO PCMSO A SEREM EXECUTADAS DURANTE O ANO

- Aplicar os exames ocupacionais periódicos, conforme periodicidade estabelecida no PCMSO;
- Programar acompanhamento anual para os casos de doenças crônicas relatadas/diagnosticadas;
- Aplicar durante os exames ocupacionais periódicos o questionário de Corlett e Manenica como instrumento para levantamento de sinais e sintomas em fase subclínica e para diagnóstico precoce de possíveis agravos à saúde, relacionados a patologias osteomusculares;

RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES:

- Sugerimos realização de Análise Ergonômica do Trabalho.
- Seguir as demais orientações e recomendações estabelecidas no Plano de Ação/Análise global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Manter o esquema de vacinação ocupacional atualizado;
- Seguir as orientações da NR-32;
- Observar as disposições estabelecidas pelas normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde.

MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS

A monitorização biológica da exposição a agentes químicos é realizada por meio de indicadores específicos e objetiva verificar o controle da exposição ocupacional.

Conforme item 7.4.2.1 da Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7), os exames para monitorização biológica constantes no Quadro I devem ter periodicidade no mínimo semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador.

Esses exames devem ser apresentados ao médico examinador por ocasião da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho ou Demissional).

Importante: por serem exames realizados no mínimo semestralmente, após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) esses exames deverão ser repetidos a cada 6 meses e encaminhados para análise do médico coordenador do PCMSO.

CONCLUSÃO:

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), traz ferramentas importantes para implementar a promoção e os cuidados preventivos com a saúde do trabalhador. Assim, neste programa, temos condições de fornecer à Empresa a realização correta dos exames médicos e uma interpretação segura dos resultados obtidos, bem como uma orientação de condutas não só médicas, mas também administrativas a serem tomadas.

Para organizar as informações, será feito um relatório anual discriminando por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando por base o modelo proposto no quadro III da NR-7. O relatório anual poderá ser armazenado sob forma de arquivo informatizado, devendo ser apresentado e discutido na CIPA, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas da CIPA.

- Compete ao Empregador:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- b) Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa.
- c) Indicar um coordenador responsável pelo PCMSO.
- d) No caso da empresa ser desobrigada de ter médico do trabalho, deverá indicar um médico empregado ou não da empresa.

- Compete ao médico coordenador:

- a) Realizar os exames médicos previstos, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.
- b) Responder ao Ministério do Trabalho sobre qualquer dúvida ou problema nos relatórios realizados.

VIGÊNCIA DO PCMSO

Este documento possui validade de 01 (hum) ano, a contar da data de sua realização.

RELAÇÃO DE MÉDICOS EXAMINADORES - TIMBÓ /SC

Os médicos abaixo relacionados estão autorizados para a realização dos exames ocupacionais. Os mesmos possuem conhecimento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da empresa, e estão familiarizados com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente de trabalho, as condições de trabalho e os riscos ocupacionais da empresa.

Clinfona Clínica de Fonoaudiologia

Rua: Barão do Rio Branco, Nº 93 - Bairro Centro
Telefone: (47) 3382-9993 - Agendamento prévio
E-mail: falecom@clinfona.com.br

Dr. Adilson Tadeu Machado - CRM: 2676/SC
Dr. Anderson Sbardelatti - CRM 26.451/SC
Dr. Carlos Magno B. de Araújo - CRM: 7065/SC
Dr. Conrado Balsini Neto CRM: 746/SC
Dr. Eddy Alvarez Antezana CRM 20810/SC
Dr. Hugo Leonardo Madeira Moreno - CRM: 20342/SC
Dr. José Augusto Kloser Fuganti CRM 25311/SC
Dr. Luiz Arealos Quinhonez 20810/SC
Dr. Paulo Henrique B da Silva CRM 23655/SC
Dr. Paulo Roberto Zanchet CRM 20787/SC

Responsável pelo PCMSO

Data: 03/09/2018

Leônidas Pelissari
Medicina do Trabalho
CRM/SC 2585 SSMT 16.717 RQE 9753

Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Timbó**Setor: CAPS**

Unidade de Saúde localizada à rua, Quênia s/n, Centro.

Área construída medindo aproximadamente 250,00 m², pé direito medindo 2,80, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de madeira, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Social							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitas domiciliares, estudos sócio econômicos, atendimento individual ou grupo, encaminhamentos e soluções a população, que se encontra em risco ou exclusão social, conforme LOAS e Plano Municipal de A. Social, elaboração de programas, convênios e projetos de cunho social, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, emitir parecer social quando solicitado por órgão da administração pública direta e indireta.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Produtos Domissanitários							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Enfermeiro(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário,							

no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Médico(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ecoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: CENTRO DE IMAGENS

Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

							Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) em Radiologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Executar exames radiológicos sob a supervisão de profissionais da área, orientar e preparar o paciente, de acordo com instruções médicas estabelecidas, operar máquinas e equipamentos, preparar soluções, revelar, fixar, lavar, secar e identificar chapas radiográficas, efetuar limpeza e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade, seguindo normas e instruções de segurança, executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho, zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, referendar os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiações ionizantes							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	
Sangue - Hemograma Completo	X	-	6 meses	-	-	X	
Sangue - Plaquetas	X	-	6 meses	-	-	X	

Setor: EMPENHOS

Área construída medindo aproximadamente 25,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.), atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas, assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional, obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados, digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências, entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes, organizar e atualizar os fichários ou listagens, renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados, executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Setor: ESF Araçonguinhas
Unidade de Saúde localizada à rua, Carajás s/n e bairro Araçonguinhas. Área construída medindo aproximadamente 180,00 m ² , pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Sem Risco Biológico						Biológico
Acidente de Trânsito						Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Atendente de Odontologia	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Microorganismos						Biológico
Acidente com Perfurante						Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Microorganismos						Biológico
Acidente com Perfurante						Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Dentista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Enfermeiro(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutivez da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.						

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Sem Risco Físico				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Microorganismos				Biológico		
Acidente com Perfurante				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Médico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ecoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Sem Risco Físico				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Microorganismos				Biológico		
Acidente com Perfurante				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Sem Risco Físico				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Microorganismos				Biológico		
Acidente com Perfurante				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Central Integrada
 Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Radiação não ionizante - ultravioleta				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Sem Risco Biológico				Biológico		
Acidente de Trânsito				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Auxiliar Operacional I		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitado a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavação de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Produtos Domissanitários		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Dentista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Enfermeiro(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e						

resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Psicólogo(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Coletiva
 Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de							

tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Produtos Domissanitários		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Dentista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				

Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Médico(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				

Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Dona Clara

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

							Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

							Nº de Funcionários
Cargo: OPER. DE LABORATÓRIO							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Execução de atividades inerentes ao laboratório público municipal, no que diz respeito a: recepção de usuários, coleta, armazenamento e envio de materiais diversos (sangue, urina, fezes, secreções corporais e outros), manipulação dos fluídos orgânicos coletados, vidrarias e equipamentos de laboratório, zelo/limpeza e esterilização de materiais/equipamentos e ambientes, Auxiliar o Bioquímico na execução das tarefas e serviços administrativos relacionados ao fluxo interno do laboratório, e outras tarefas pertinentes à função.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Setor: ESF Família Saudável

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Produtos Domissanitários							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Dentista							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com							

as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Enfermeiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					

Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Médico(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Psicólogo(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Sem Risco Biológico							Biológico						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

Setor: ESF Família Solidária

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

							Nº de Funcionários	
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Produtos Domissanitários							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

		Nº de Funcionários				
Cargo: Enfermeiro(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

							Nº de Funcionários
Cargo: Médico(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

							Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

Sector: ESF Imigrantes

Área construída medindo aproximadamente 198,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

							Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Nações
Unidade de Saúde localizada à rua, Birmânia s/n é bairro das Nações.
Área construída medindo aproximadamente 250,00 m ² , pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

		Nº de Funcionários				
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Radiação não ionizante - ultravioleta		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Acidente de Trânsito		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Atendente de Odontologia		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Dentista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de						

forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Enfermeiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Médico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos

procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-	Nº de Funcionários
Cargo: Psicólogo(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Setor: ESF Padre Martinho Stein

Unidade de Saúde localizada à rua, Marechal. Floriano Peixoto nº 1345 é bairro Padre. Martinho Stein. Área construída medindo aproximadamente 200,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentalizar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Produtos Domissanitários							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Dentista							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Enfermeiro(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção								

coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Psicólogo(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientelas diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Pomeranos						
Unidade de Saúde localizada à rua, Pomeranos nº 1963 - bairro Pomeranos.						
Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.						

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Radiação não ionizante - ultravioleta		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Acidente de Trânsito		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Atendente de Odontologia		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Microorganismos						Biológico	
Acidente com Perfurante						Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar Operacional I						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Produtos Domissanitários						Químico	
Microorganismos						Biológico	
Acidente com Perfurante						Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Dentista						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Microorganismos						Biológico	
Acidente com Perfurante						Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

							Nº de Funcionários						
Cargo: Enfermeiro(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

							Nº de Funcionários						
Cargo: Médico(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						

Microorganismos	Biológico					
Acidente com Perfurante	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Sem Risco Físico	Físico					
Sem Risco Químico	Químico					
Microorganismos	Biológico					
Acidente com Perfurante	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Solidário
Área construída medindo aproximadamente 170,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.						
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiação não ionizante - ultravioleta	Físico					
Sem Risco Químico	Químico					
Sem Risco Biológico	Biológico					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Sem Risco Físico	Físico					
Sem Risco Químico	Químico					
Microorganismos	Biológico					
Acidente com Perfurante	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Enfermeiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de						

risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-	Nº de Funcionários
Cargo: Médico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-	Nº de Funcionários
Cargo: Psicólogo(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo

Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: ESF Tiroleses

Unidade de Saúde localizada à rua, Tiroleses nº 4141 é bairro Tiroleses.

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

		Nº de Funcionários				
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Radiação não ionizante - ultravioleta		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Acidente de Trânsito		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Atendente de Odontologia		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitado a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavação de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Produtos Domissanitários							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Dentista							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Enfermeiro(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e													

resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Setor: ESF Vila Germer
 Unidade de Saúde localizada à rua, Cristian Benz nº 340 é bairro Vila Germer.
 Área construída medindo aproximadamente 220 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Agente Comunitário de Saúde							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiação não ionizante - ultravioleta							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Produtos Domissanitários							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários						
Cargo: Dentista							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0						
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.													
Risco Ocupacional Específico							Grupo						
Sem Risco Físico							Físico						
Sem Risco Químico							Químico						
Microorganismos							Biológico						
Acidente com Perfurante							Acidente						
Exames			ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO					
Exame Clínico			X	-	12 meses	X	X	X					

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Médico(a)							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

Setor: Farmácia
 Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários	
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROGRAMAS E POLITICAS DA SAUDE							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Administrar a equipe nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família de Timbó, composto por 11 profissionais, inclusive quanto a gestão e organização das atividades, cargas horárias, agendas compartilhadas e outros, Coordenar e assessorar a equipe na execução/aplicação de todas as atividades relacionadas ao plano de trabalho no âmbito das equipes do NASF e Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe nas atividades técnicas desempenhadas na saúde e perante instituição/parceiros a ela vinculada, Controlar a produção dos profissionais afetos às mencionadas áreas de atuação, Gerir a a equipe no programa de educação permanente apoiado pelo NASF, Coordenar as atividades e atos relacionados à priorização das situações de risco, administrar e supervisionar a equipe do programa de controle do tabagismo de Timbó, Gerir todos os atendimento e demais atividades prestadas pelo programa, em especial os desenvolvidos nas Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe na execução e cumprimento das medidas/prestação de contas a serem encaminhadas ao Estado de Santa Catarina, em especial no que tange as planilhas das Unidades de Saúde e sua consolidação, Supervisionar a equipe no recebimento de materiais e insumos e sua distribuição aos grupos/órgão afetos a Saúde, Coordenar e estimular as campanhas realizadas no âmbito das Unidades de Saúde, Gestão, coordenação e supervisão da equipe em todas atividades da farmácia, inclusive no compras para a farmácia Central e Unidades de Saúde, assessoramento e administração de a equipe em todas as atividades realizadas na farmácia central, as quais compreendem a entrega, controle de validade, almoxarifado, compra, venda Processo de Liberação e CISAMMVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio vale do Itajaí).								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Sem Risco Biológico							Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

						Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar Operacional I						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

Setor: NASF
 Área construída medindo aproximadamente 8,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

						Nº de Funcionários	
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROGRAMAS E POLITICAS DA SAUDE						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Administrar a equipe nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família de Timbó, composto por 11 profissionais, inclusive quanto a gestão e organização das atividades, cargas horárias, agendas compartilhadas e outros, Coordenar e assessorar a equipe na execução/aplicação de todas as atividades relacionadas ao plano de trabalho no âmbito das equipes do NASF e Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe nas atividades técnicas desempenhadas na saúde e perante instituição/parceiros a ela vinculada, Controlar a produção dos profissionais afetos às mencionadas áreas de atuação, Gerir a a equipe no programa de educação permanente apoiado pelo NASF, Coordenar as atividades e atos relacionados à priorização das situações de risco, administrar e supervisionar a equipe do programa de controle do tabagismo de Timbó, Gerir todos os atendimento e demais atividades prestadas pelo programa, em especial os desenvolvidos nas Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe na execução e cumprimento das medidas/prestação de contas a serem encaminhadas ao Estado de Santa Catarina, em especial no que tange as planilhas das Unidades de Saúde e sua consolidação, Supervisionar a equipe no recebimento de materiais e insumos e sua distribuição aos grupos/órgão afetos a Saúde, Coordenar e estimular as campanhas realizadas no âmbito das Unidades de Saúde, Gestão, coordenação e supervisão da equipe em todas as atividades da farmácia, inclusive no compras para a farmácia Central e Unidades de Saúde, assessoramento e administração de a equipe em todas as atividades realizadas na farmácia central, as quais compreendem a entrega, controle de validade, almoxarifado, compra, venda Processo de Liberação e CISAMMVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio vale do Itajaí).							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Avaliador Físico						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Atua na mensuração e avaliação de parâmetros morfológicos, fisiológicos de indivíduos, de forma a possibilitar o planejamento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita, planejar ações e desenvolver educação permanente, acolher os usuários e humanizar a atenção, trabalhar de forma integrada com as ESF, realizar visitas domiciliares necessárias, desenvolver ações intersetoriais, participar dos Conselhos Locais de Saúde, realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos, formar grupos de atividade física com usuários do SUS nos espaços públicos já existentes, formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes, formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes, avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF, oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações, mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física, integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Fisioterapeuta		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos, orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança, atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais, traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades, avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas, estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição, reeducar postura dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica, proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras, aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermato funcional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora, ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL), participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Nutricionista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Elaboração e balanceamento de cardápios e dietas para clientes ou população específica, planejamento e supervisão de compras e elaboração de alimentos, educação nutricional individual e coletiva, execução de atividades em educação e saúde, participação da equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Psicólogo(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Atuação junto às unidades de saúde do Município com execução de atividades em psicologia que incluem: psicoterapias individuais, familiares e grupais (inclusas clientela diversificadas, para todas estas ações), elaboração e execução de psicodiagnóstico adulto e infantil, atendimento para clientes referendados pela saúde mental, participação na equipe multidisciplinar de saúde pública, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a função.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: Policlínica
 Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos, Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação, Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia, Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos, Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas, Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio, Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto, Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados, Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras, Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações, Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais, Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa, Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos, Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc., Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio, Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar, Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos, Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados, Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos, Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências, Atender os Usuários, Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Odontologia							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, Processar filme radiográfico, Selecionar moldeiras, Preparar modelos em gesso, Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos, Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Radiações ionizantes(Ocasional)							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.), atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas, assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional, obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados, digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências, entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes, organizar e atualizar os fichários ou listagens, renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados, executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Sem Risco Químico							Químico	
Sem Risco Biológico							Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Auxiliar Operacional I							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), Serviços de fiscalização, guarda e zelo do patrimônio público, controle de acesso de visitantes, veículos e equipamentos, vistorias e rondas sistemáticas, serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal, serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições, auxiliar em levantamentos planialtimétricos, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.								
Risco Ocupacional Específico							Grupo	
Sem Risco Físico							Físico	
Produtos Domissanitários							Químico	
Microorganismos							Biológico	
Acidente com Perfurante							Acidente	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários	
Cargo: Dentista							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de								

forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Radiações ionizantes(Ocasional)		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários					
Cargo: Enfermeiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0					

Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Farmacêutico(a)						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Assegurar assistência farmacêutica a população e rede de serviços em saúde pública, através do controle, compra, dispensação e reposição de medicamentos em farmácia básica e/ou medicamentos excepcionais e/ou especiais, nas unidades de saúde centrais e/ou periféricas, participar da equipe multidisciplinar de saúde pública, execução de ações juntamente com a equipe de vigilância sanitária, para orientação e vistorias em unidades de saúde do município, referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, cuidado à saúde, nos âmbitos individual e coletivo, Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente, Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde, participar do planejamento e da avaliação da Farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos, Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos, Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente, Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde, orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber, fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente, quando couber, comunicação e educação em saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde, Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes, Elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados, assumir a responsabilidade Técnica.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Fisioterapeuta						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos, orientar clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução padrão de biossegurança, atender clientes e analisar os aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais, traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades, avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas, estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição, reeducar postura dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica, proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras, aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermato funcional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora, ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL), participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Médico(a)						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a							

necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Serviços gerais de condução/direção de motos, veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de máquinas e ônibus, etc, dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos, viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários de serviços públicos, estudantes, etc..., transportar máquinas e equipamentos, manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade, verificar e controlar o nível de óleo do cârter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização, controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento, observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações, anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas próprias, transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas, executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida, participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos, executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente

Obs: Exame de Acuidade visual, na admissão e depois anualmente para todos os colaboradores. Avaliação Cardiológica e Neurológica na admissão e depois a cada 24 meses somente para colaboradores a partir de 50 anos de idade.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X	-	12 meses	-	-	-
Avaliação Cardiológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Avaliação Neurológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista de Ambulância	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Transportar usuários do sistema público de saúde em risco mediato ou imediato de vida, para atendimento em serviços de referências, viajar para localidades fora da sede, manutenção, conservação e proteção dos veículos ou equipamentos sob sua responsabilidade, verificar e controlar o nível de óleo do cârter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização, controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento, observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações, anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da próprias, transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas, executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida, participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos, executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Acidente de Trânsito		Acidente				
Obs: Exame de Acuidade visual, na admissão e depois anualmente para todos os colaboradores. Avaliação Cardiológica e Neurológica na admissão e depois a cada 24 meses somente para colaboradores a partir de 50 anos de idade.						
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X	-	12 meses	-	-	-
Avaliação Cardiológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Avaliação Neurológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Nutricionista		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Elaboração e balanceamento de cardápios e dietas para clientes ou população específica, planejamento e supervisão de compras e elaboração de alimentos, educação nutricional individual e coletiva, execução de atividades em educação e saúde, participação da equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Administrar, coordenar, assessorar e supervisionar a equipe em todo o serviço de fisioterapia, inclusive no atendimento pós-cirúrgico, ambulatório, domiciliar e prestadores de serviço terceirizado, além do agendamento, acolhimento, triagem de pacientes e encaminhamento ao serviço correspondente.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-		Nº de Funcionários				
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

						Nº de Funcionários	
Cargo: Técnico(a) em Radiologia						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Executar exames radiológicos sob a supervisão de profissionais da área, orientar e preparar o paciente, de acordo com instruções médicas estabelecidas, operar máquinas e equipamentos, preparar soluções, revelar, fixar, lavar, secar e identificar chapas radiográficas, efetuar limpeza e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade, seguindo normas e instruções de segurança, executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho, zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, referendar os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal, atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.), executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Radiações ionizantes(Ocasional)						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	
Sangue – Hemograma completo	X	-	6 meses	-	X	X	
Sangue – Plaquetas	X	-	6 meses	-	X	X	

Sector: Policlínica/Caps
Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

						Nº de Funcionários	
Cargo: Enfermeiro(a)						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.							

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Sem Risco Físico				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Microorganismos				Biológico		
Acidente com Perfurante				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: Pronto Socorro – OASE

Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários
Cargo: Médico Plantonista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias, prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico				Grupo		
Sem Risco Físico				Físico		
Sem Risco Químico				Químico		
Microorganismos				Biológico		
Acidente com Perfurante				Acidente		
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: Rede Feminina

Área construída medindo aproximadamente 1.850,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-	Nº de Funcionários
Cargo: Enfermeiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e

planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Sector: SAMU

Não possui posto fixo de trabalho, realiza suas atividades em atendimentos ao público externo.

-	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Serviços gerais de condução/direção de motos, veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de máquinas e ônibus, etc, dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos, viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários de serviços públicos, estudantes, etc..., transportar máquinas e equipamentos, manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade, verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização, controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento, observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações, anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas próprias, transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas, executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida, participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos, executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Obs: Exame clínico com atenção para o aparelho osteomuscular, em especial coluna . Exame de Acuidade visual, na admissão e depois anualmente para todos os colaboradores. Avaliação Cardiológica e Neurológica na admissão e depois a cada 24 meses somente para colaboradores a partir de 50 anos de idade.						

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X	-	12 meses	-	-	-
Avaliação Cardiológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Avaliação Neurológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista de Ambulância	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição detalhada: Transportar usuários do sistema público de saúde em risco mediato ou imediato de vida, para atendimento em serviços de referências, viajar para localidades fora da sede, manutenção, conservação e proteção dos veículos ou equipamentos sob sua responsabilidade, verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso, fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização, controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento, observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações, anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da próprias, transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas, executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida, participar e executar serviços de

plantões nos feriados, finais de semana e noturnos, executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Acidente de Trânsito		Acidente				
Obs: Exame clínico com atenção para o aparelho osteomuscular, em especial coluna . Exame de Acuidade visual, na admissão e depois anualmente para todos os colaboradores. Avaliação Cardiológica e Neurológica na admissão e depois a cada 24 meses somente para colaboradores a partir de 50 anos de idade.						
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X	-	12 meses	-	-	-
Avaliação Cardiológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Avaliação Neurológica	X	-	24 meses	-	-	-
A partir de 50 anos de idade solicitar esse exame a cada 24 meses						
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: SEAS

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

		Nº de Funcionários				
Cargo: ASS.INST.POL PUBLICA SAUD		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Administrar a equipe nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família de Timbó, composto por 11 profissionais, inclusive quanto a gestão e organização das atividades, cargas horárias, agendas compartilhadas e outros, Coordenar e assessorar a equipe na execução/aplicação de todas as atividades relacionadas ao plano de trabalho no âmbito das equipes do NASF e Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe nas atividades técnicas desempenhadas na saúde e perante instituição/parceiros a ela vinculada, Controlar a produção dos profissionais afetos às mencionadas áreas de atuação, Gerir a a equipe no programa de educação permanente apoiado pelo NASF, Coordenar as atividades e atos relacionados à priorização das situações de risco, administrar e supervisionar a equipe do programa de controle do tabagismo de Timbó, Gerir todos os atendimento e demais atividades prestadas pelo programa, em especial os desenvolvidos nas Unidades de Saúde, Supervisionar a equipe na execução e cumprimento das medidas/prestação de contas a serem encaminhadas ao Estado de Santa Catarina, em especial no que tange as planilhas das Unidades de Saúde e sua consolidação, Supervisionar a equipe no recebimento de materiais e insumos e sua distribuição aos grupos/órgão afetos a Saúde, Coordenar e estimular as campanhas realizadas no âmbito das Unidades de Saúde, Gestão, coordenação e supervisão da equipe em todas atividades da farmácia, inclusive no compras para a farmácia Central e Unidades de Saúde, assessoramento e administração de a equipe em todas as atividades realizadas na farmácia central, as quais compreendem a entrega, controle de validade, almoxarifado, compra, venda Processo de Liberação e CISAMMVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio vale do Itajaí.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Sem Risco Biológico		Biológico				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.), atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas, assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional, obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados, digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos, auxiliar na separação, classificação,						

distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências, entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes, organizar e atualizar os fichários ou listagens, renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados, executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Sem Risco Biológico						Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Planejar, formular e implementar a política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Federais ou Estaduais e pelo Conselho Municipal de Educação, coordenar, fiscalizar e executar a política municipal de assistência social, promover os trabalhos relativos a assistência social municipal e a capacitação dos profissionais, promover a expansão e a melhoria dos assistencial público municipal, assegurar a satisfação das necessidades assistenciais da comunidade, organizar e estabelecer normas administrativas das unidades de assistência social, elaborar ou implementar projetos para captação de recursos intergovernamentais destinados a assistência social, interagir com as demais unidades administrativas para implementação de ações e programas comunitários ou sociais relacionados, direta ou indiretamente, com a assistência social.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Sem Risco Biológico						Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários
Cargo: SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Administrar, coordenar, assessorar e supervisionar a equipe em todo o serviço de fisioterapia, inclusive no atendimento pós-cirúrgico, ambulatório, domiciliar e prestadores de serviço terceirizado, além do agendamento, acolhimento, triagem de pacientes e encaminhamento ao serviço correspondente.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Sem Risco Biológico						Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor Divisão CC3						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.						
Risco Ocupacional Específico						Grupo
Sem Risco Físico						Físico
Sem Risco Químico						Químico
Sem Risco Biológico						Biológico
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Setor: Sindicato						
Área construída medindo aproximadamente 22,00 m ² , pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.						

-						Nº de Funcionários
Cargo: Dentista						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de						

forma multidisciplinar, realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Sector: Vig. Epidemiológica

Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.

Área construída medindo aproximadamente 12,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

		Nº de Funcionários				
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: As ações do auxiliar de enfermagem devem ser desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e/ou no domicílio/comunidade, tendo por atribuições básicas: Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco junto aos ACS, contribuir com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares quando solicitado, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco para garantir uma melhor monitoria das suas condições de saúde, executar procedimentos nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, no controle de tuberculose, de hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, de vigilância sanitária e epidemiológica, segundo sua qualificação profissional, participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade de saúde, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Sem Risco Físico		Físico				
Sem Risco Químico		Químico				
Microorganismos		Biológico				
Acidente com Perfurante		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

		Nº de Funcionários				
Cargo: Enfermeiro(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0				
Descrição detalhada: Planejar e executar, no nível de sua competência, a assistência básica e ações de vigilância sanitária e epidemiológica, organizar as rotinas de trabalho a nível de unidade de saúde e comunidade, executar atividades de prevenção coletiva e individual, supervisionar e desenvolver ações para as capacitações dos ACS e profissionais de enfermagem de nível médio, execução de visitas domiciliares, prescrição de medicamentos e requisição de exames previamente estabelecidos em programas de saúde pública, participação na equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc, realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS, Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais, Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas, Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança, Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos, Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe, Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos, Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento, Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS, Conhecer a RAS, participar e						

fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis, Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território, Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros, Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social, Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

-							Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) de Enfermagem							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação, acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN, participar da equipe multidisciplinar em saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Microorganismos							Biológico
Acidente com Perfurante							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Sector: Vigilância Epidemiológica
 Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.
 Área construída medindo aproximadamente 12,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

-							Nº de Funcionários
Cargo: Agente de Saúde Pública							Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Atuação no programa de combate e controle de vetores; Orientação e fiscalização em vigilância sanitária de baixa complexidade; Ações de controle de zoonoses, educação em saúde, visitas domiciliares para prevenção de proliferação de vetores; emissão de relatórios administrativos e boletins; participação na equipe multidisciplinar em saúde pública referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico							Grupo
Sem Risco Físico							Físico
Sem Risco Químico							Químico
Sem Risco Biológico							Biológico
Acidente de Trânsito							Acidente
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X	

Sector: Vigilância Sanitária						
Unidade localizada à rua, Aracajú, s/n, anexo à Policlínica.						
Área construída medindo aproximadamente 12,00 m ² , pé direito medindo 3,00 m, cobertura em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria com divisórias de gesso acartonado, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.						

-						Nº de Funcionários	
Cargo: Bioquímico(a)						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Execução de serviços em coleta e análise laboratorial nas áreas de imunologia, microbiologia, urinálise, hematologia, parasitologia, bioquímica e outros da tabela do SIA/SUS, participar da equipe multidisciplinar da rede de saúde pública, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Microorganismos						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários	
Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos Nível I						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Sem Risco Físico						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários	
Cargo: Fiscal Sanitarista						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0	
Descrição detalhada: Exercer o poder de polícia administrativa sanitária no âmbito do município de Timbó, conforme a legislação sanitária de regência, orientação e fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais de gêneros alimentícios e em geral, prestadores de serviços e demais ações de baixa complexidade, ações de educação em saúde, emissão de relatórios e processos administrativos pertinentes ao saneamento básico e ambiental, ações de controle de zoonoses e vetores, participação da equipe multidisciplinar em saúde pública e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, atuar nas atividades de vigilância sanitária e saúde pública coletiva, orientar e acompanhar a aplicação da legislação e das normas técnicas sanitárias, realizar inspeções sanitárias, realizar treinamentos e atuar em programas de educação, e prevenção sanitária, parágrafo único, planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades sanitárias e de saúde pública coletiva na esfera pública e privada, observados os parâmetros legais e regulamentares vigentes, identificar, pesquisar, monitorar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário, executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse sanitário, e a inspeção sanitária, zelar pelo bom cumprimento da legislação sanitária no País, chefiar, supervisionar e administrar os setores de vigilância sanitária nas instituições governamentais, prestar serviços de consultoria e assessoramento na área sanitária, realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres em matéria sanitária, identificando riscos à saúde pública coletiva e ao meio ambiente, orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área do sanitarismo, orientar a realização de seminários, cursos, concursos, em âmbito Municipal, estadual e Nacional, na área do sanitarismo, fazendo-se nelas representar.							
Risco Ocupacional Específico						Grupo	
Radiação não ionizante - ultravioleta, Vibração de corpo inteiro, Vibração em mãos e braços						Físico	
Sem Risco Químico						Químico	
Sem Risco Biológico						Biológico	
Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito com Motocicleta						Acidente	
Obs: Exame clínico com atenção para o aparelho osteomuscular, em especial coluna e membros superiores (observar sintomas em mãos e dedos das mãos, tais como parestesias, dores, alterações da cor ou temperatura - "white fingers").							
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual		X	-	12 meses	-	-	-
Exame Clínico		X	-	12 meses	X	X	X

-						Nº de Funcionários
Cargo: TEC. EM VIGILANCIA SANT						Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição detalhada: Exercer o poder de Polícia Sanitária no âmbito do Município de Timbó, executar ações de orientação, fiscalização em estabelecimentos de saúde, ensino, clubes, comércio, indústria de gêneros alimentícios e geral, prestadores de serviços e demais atividades de baixa, média e alta complexidade, ações de educação em saúde, saúde do trabalhador, saneamento básico e ambiental, controle de zoonoses e vetores, emissão de relatórios e processos administrativos, emissão de alvarás e penalidades, participação na equipe de saúde pública multidisciplinar e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, atuar nas atividades de vigilância sanitária e saúde pública coletiva, orientar e acompanhar a aplicação da legislação e das normas técnicas sanitárias, realizar inspeções sanitárias, realizar treinamentos e atuar em programas de educação, e prevenção						

sanitária, parágrafo único. Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades sanitárias e de saúde pública coletiva na esfera pública e privada, observados os parâmetros legais e regulamentares vigentes, identificar, pesquisar, monitorar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário, executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse sanitário, e a inspeção sanitária, zelar pelo bom cumprimento da legislação sanitária no País, chefiar, supervisionar e administrar os setores de vigilância sanitária nas instituições governamentais, prestar serviços de consultoria e assessoramento na área sanitária, realizar perícias, emitir laudos técnicos e pareceres em matéria sanitária, identificando riscos à saúde pública coletiva e ao meio ambiente, orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área do sanitarismo, orientar a realização de seminários, cursos, concursos, em âmbito Municipal, estadual e Nacional, na área do sanitarismo, fazendo-se nelas representar.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Sem Risco Físico	Físico					
Sem Risco Químico	Químico					
Sem Risco Biológico	Biológico					
Acidente de Trânsito	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
Exame Clínico	X	-	12 meses	X	X	X

Observação:

Outros exames complementares poderão ser solicitados se o médico do trabalho achar necessário.